



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 07 de maio de 2024.-

Ao sétimo (7º) dia do mês de maio de 2024, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto**, secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, Fabrício Montes de Mattos, Luiz Roberto Verza, Bianca Cristina Carlos e Vanderlei Franzoni**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Luiz Roberto Verza**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (22/04/2024), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-**Lidas as correspondências diversas**; b)-**Ofício nº. 069/2024, de 15/04/2024, do Executivo Municipal**, "Encaminhando cópias das Leis Ordinárias nº. 2.970 à 2.972/2024, os Decretos nºs. 018 à 021/2024 e Portarias nºs.058 a 087/2024"; c)-**Ofício Contab. nº. 026/2024, de 18/04/2024, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Comprovação de Aplicação Ensino ref. 1o Trimestre/2024"; d)-**Requerimento nº 030, de 22/04/2024, de autoria dos Vereadores, solicitando ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello**; "I – Os motivos específicos que levaram à não realização da revisão geral anual dos servidores públicos no mês de janeiro do presente ano, conforme previsto na Lei nº 2.845, de 17 de janeiro de 2022, de autoria da atual administração. II – Por que a administração não utilizou efeitos retroativos a janeiro deste ano na revisão concedida no mês de abril, como forma de mitigar possíveis perdas salariais dos servidores durante o período?". Foi lido o Requerimento.

30 P M 160



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo; e)-Requerimento nº. 031, de 29/04/2024, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello: “I – Quantos dentistas estão atualmente alocados na rede municipal de saúde? II – Qual é o horário de atendimento dos dentistas nos postos de saúde? III – Quais são os locais de atendimento odontológico disponíveis para a população? IV – Por que o atendimento odontológico noturno não está mais sendo oferecido?”. Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. f)-Requerimento nº. 032, de 29/04/2024, de autoria dos Vereadores ÁQUILES LUIZ PAULELLA, BRÁZ BRITO LISBOA E VANDERLEI FRANZONI, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello: “I – Quem é o gestor atual do Banco do Povo em nosso município? II – Qual é o funcionário responsável pelo gerenciamento das operações do Banco do Povo? III – Quantos clientes foram beneficiados pelo Banco do Povo nos últimos 12 meses? IV – Qual é o valor disponível para empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas? V - Qual é o limite máximo de empréstimo atualmente praticado pelo Banco do Povo?”. Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. g)-Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2024, de 03 de maio de 2024, de autoria do Vereador LUIZ ROBERTO VERZA, que Concede “Título de Cidadã Tabapuanense” à Dra. BRUNA MARIA BUCK MUNIZ”; O Projeto de Decreto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Luiz Roberto Verza, passando então a fazer parte da Ordem do Dia da Presente Sessão; h)-Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2024, de 03 de maio de 2024, de autoria do Vereador LUIZ ROBERTO VERZA, que Concede “Título de Cidadã Tabapuanense” à Dra. PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS”; O Projeto de Decreto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Luiz Roberto Verza, passando então a fazer parte da Ordem do Dia da Presente Sessão; i)-Ofício nº. 080/2024, de 30/04/2024, do Executivo Municipal, “Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência

3ce L AM 161



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

e Pares, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa”; 1º)-Projeto de Lei nº 013/2024, de 30 de abril de 2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do município de Tabapuã para o exercício financeiro do ano 2025, e dá outras providências”. O Projeto – considerado objeto de deliberação – SEM requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros das **Comissões Permanentes da Casa**; j)- Ofício nº. 084/2024, de 03/05/2024, do Executivo Municipal, Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa”; 1º)-Projeto de Lei nº 014/2024, de 03 de maio de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional do Orçamento Municipal do exercício de 2024, para atender despesas de investimentos, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Estadual”. O Projeto de Lei – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, passando então a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; k)-Lidas e enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, Sílvio César Sartorello, as seguintes Indicações: nº 041 (BIANCA CRISTINA CARLOS e PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Vereadores desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICAM ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo providencie a realização de um “multirão da limpeza” em nossa cidade.); nº 042 (PEDRO MÁRCIO GIROTTO e BIANCA CRISTINA CARLOS, Vereadores desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICAM ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a construção de uma praça no terreno público localizado na Rua Dr. João Batista da Costa Junior, ao lado da torre de transmissão, conforme indicado nas imagens em anexo.); nº 043 (LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos

300 2 162



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo proceda a instalação dos aparelhos de ar condicionado nas três salas de aula da Escola João Batista Spinola de Melo que ainda não possuem o equipamento o mais rápido possível.); nº 044 (LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a instalação de um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Antônio Ulian, próximo ao numeral 1582); nº 045 (ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo disponibilize novamente o atendimento odontológico no período noturno na rede municipal de saúde); nº 046 (ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo adquira novos uniformes completos, com camisetas, calções e meiões, para todos os integrantes da equipe de futsal da melhor idade, utilizando as cores representativas do nosso município.); nº 047 (ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a limpeza e remoção de entulhos das margens do córrego “Barro Preto”). **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante aprovação por unanimidade de **Requerimento Verbal** do Vereador **Áquiles Luiz Paulella** e passou para a **Ordem do Dia**: 1º)- **Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2024, de 03 de maio de 2024, de autoria do Vereador LUIZ ROBERTO VERZA, que Concede “Título de Cidadã Tabapuanense” à Dra. BRUNA MARIA BUCK MUNIZ**”. Foi lido o Projeto de Decreto; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e

163



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

APROVADO por unanimidade, sem debates ou protestos; 2º)- **Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2024, de 03 de maio de 2024, de autoria do Vereador LUIZ ROBERTO VERZA, que Concede “Título de Cidadã Tabapuanense” à Dra. PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**”. Foi lido o Projeto de Decreto; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. 3º)-**Projeto de Lei nº 014/2024, de 03 de maio de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional do Orçamento Municipal do exercício de 2024, para atender despesas de investimentos, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Estadual”**.. Foi lido o Projeto de Lei; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; Não havendo mais matéria para Ordem do Dia, ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado pelo próprio Senhor Presidente, Vereador **Pedro Márcio Giroto** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 19h10. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões “Dr. José do Valle Pereira”, ao dia 07 de maio de 2024.


Pedro Márcio Giroto
Presidente


Bianca Cristina Carlos
Vice-Presidente


Lincoln José Franco
Secretário